



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

SEGUNDA FEIRA 09 DE AGOSTO DE 2021 | MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA | ANO V | EDIÇÃO Nº 56/2021

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021.

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 CPL. O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preço n.º 002/2021 que tem como objeto a contratações de empresa para execução de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção da iluminação pública de Zé Doca, que após o prazo para recebimento dos Recursos Administrativos e das contrarrazões das empresas participantes A B DE SOUSA NETO EIRELI, MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, sendo que, não foi apresentado nenhum recursos ou contrarrazão dentro prazo, fica habilitada as empresas MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, G. A. AGUIAR, ALMEIDA E LIMA LTDA, , aptas as participarem da abertura da proposta e, inabilitada a empresa e A B DE SOUSA NETO. Informamos ainda que a sessão para abertura do envelope contendo a proposta comercial dar-se-á no próximo dia 23/08/2021 às 16h00min. na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Zé Doca, - Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 09 de julho de 2021. Valdirene Silva e Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores

de Despesa Secretária Municipal de Educação Sra. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Ângela Regina Moura Barros**, conforme Portaria 020/2021, Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021 e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 028/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA:MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ: 29.130.301/0001-11	FONE: (99) 3541-7402 / 98159-7516	
ENDEREÇO: RUA LUIS GOMES Nº 373 B, AÇUCENA CEP: 65.800-000 Balsa –MA.		
E-MAIL: lojamegaempreendimentos@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Sr Adão Gomes Maia		
CPF Nº: 805.136.973-49	RG Nº: 435.79595-3- SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA	AGÊNCIA: 3121	CONTA: 2818-6

Valor total da ata R\$ 10.485,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
74	Tela de Projecção Retrátil Projetor.	Unidade	15	699,00	10.485,00
TOTAL					R\$ 10.485,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

1.2. A **Prefeitura Municipal de Zé Doca** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente



de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

4.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 06 de agosto de 2021.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para informatizar o Setor de Arrecadação, através de locação dos sistemas abaixo relacionados, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso.

O Secretário Municipal de Administração, torna público, que é participe da Ata de Registro de Preços nº 006/2020, via Sistema de Registro de Preço, realizado pela CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, para Contratação de pessoa jurídica para informatizar o Setor de Arrecadação, através de locação dos sistemas abaixo relacionados, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, decorrente da Pregão Presencial nº 006/2020, constante no Processo Administrativo nº 016/2020, nos termos do Decreto

7.892/2013, Lei 8.666/93, e a Empresa TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LDTA, CNPJ SOB O Nº 09.599.021/0001-40, Rua Barão do Rio Branco, nº 600ª, Imperatriz/MA, conforme especificações anexo: Zé Doca – MA, 06 de agosto de 2021. - José Jailton Ferreira Santos - Ordenador de Despesa – Portaria 017/2021. Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio

Locação dos Sistemas					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	V. Unit. Máximo	Valor Global
1	Sistema de Gestão Tributária	Mês	6	R\$ 33.950,00	R\$ 203.700,00
TOTAL LOCAÇÃO SISTEMAS					R\$ 203.700,00

Serviços Técnicos					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	V. Unit. Máximo	Valor Global
1	Horas para Suporte através de acesso remoto aos sistemas e banco de dados.	Hora	20	R\$ 145,50	R\$ 2.910,00
2	Hora técnica para serviços especiais: Serviços especiais refere-se: Eventuais Serviços técnicos de customizações, Suporte Presencial e Solicitações Eletrônicas.	Hora	165	R\$ 291,00	R\$ 48.015,00
3	Implantação/Conversão de dados/Treinamento	Und.	1	R\$ 48.630,00	R\$ 48.630,00
TOTAL GLOBAL SERVIÇOS TÉCNICOS					R\$ 99.555,00

TOTAL GLOBAL					R\$ 303.255,00
---------------------	--	--	--	--	-----------------------

PORTARIA nº 82, EM 02 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL - GTM RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR O PROJETO MORAR, CONVIVER E PRESERVAR (REDE AMAZÔNIA), EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA MA.

A Prefeita Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o por lei: e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.952 de 2009 e na Lei Municipal nº 281/2017 - que cria Plano Diretor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Municipal - GTM que ficará responsável por, em cooperação com a Universidade Federal do Pará (UFPA), cumprir com os objetivos do Projeto Morar, Conviver e Preservar (Rede Amazônia) no município, desenvolvendo ações de regularização fundiária e urbanística na gleba Josias Parte 1 e 2 transferida ao município por doação pelo Programa Terra Legal com base na Lei Federal nº 11.952 de 2009 conforme termo de doação nº 029790 e 029791.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Municipal atuará durante todas as etapas de implementação do projeto, respeitado o cronograma de planejamento e execução prevista no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (SHN/MDR) e a Universidade Federal do Pará (UFPA) e devidamente anuído pelo gestor municipal.



Parágrafo Único: As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral, desde que tenham aderido ao Projeto Morar, Conviver e Preservar (Rede Amazônia).

Art. 3º O Grupo de Trabalho Municipal - GTM será integrado pelos seguintes membros:

I – **JOSÉ JAILTON FERREIRA SANTOS** - coordenador municipal;

II – **JAKSON LOPES MONTEIRO** - representante técnico responsável pela área social;

III – **IRVING BARROSO CADILHE** representante técnico responsável pela área jurídica;

IV – **FRANCISCO VAN HALLEN LUCAS MACIEL DE SOUSA** - representante técnico responsável pela área territorial;

V – **TONY SIMPLÍCIO DE ARAUJO** representante técnico responsável pela articulação e mobilização com a sociedade civil.

§ 1º Os representantes de que tratam os incisos II a V deverão ser, preferencialmente, servidores municipais efetivos, os quais serão indicados no prazo de quinze dias, a contar da publicação deste decreto.

§ 2º O representante técnico responsável pela área social preferencialmente, deverá possuir formação de nível superior em serviço social ou áreas afins e, preferencialmente, registro ativo junto ao respectivo conselho de classe;

§ 3º O representante técnico responsável pela área jurídica deverá preferencialmente, possuir formação de nível superior em direito e, preferencialmente, registro ativo junto a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

§ 3º O representante técnico responsável pela área territorial deverá preferencialmente, possuir formação técnica de nível médio ou superior em agrimensura, topografia, cartografia, geoprocessamento, geografia, engenharia, arquitetura e urbanismo ou áreas afins e, é preferível que tenha registro ativo junto ao respectivo conselho de classe;

Art. 4º O GTM terá como principal atribuição, dentre outras, o fornecimento de dados, informações, documentos, além de todo o apoio logístico e técnico que se fizerem necessários para viabilizar o desenvolvimento das ações do projeto no município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Zé Doca/MA, em 02 de julho de 2021.

Atenciosamente

MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES

Prefeita Municipal

